

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador
Levy Gasparian

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

www.levygasparian.rj.gov.br
Telefone: (24)2254-1344
CNPJ: 39.554.597/0001-51

DECRETO N° 2.028, DE 14 DE ABRIL DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1082 de 01 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

70.071.000.09.122.0032.2.200	3.3.90.39.00	100.000,00
70.071.000.09.122.0032.2.200	4.4.90.52.00	50.000,00
Total		R\$ 150.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação de créditos da seguinte dotação orçamentária:

70.071.000.09.122.0032.2.200	3.1.90.01.00	150.000,00
Total		R\$ 150.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito